



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

DECRETO N.º 5.880, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece a suspensão temporária dos prazos de validade dos contratos temporários dos profissionais atuantes no Sistema Municipal de Ensino durante o período de recesso escolar de 2024/2025.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinada a suspensão da contagem dos prazos de validade dos contratos temporários de Auxiliares de Disciplina, Cozinheiros e Educadores Assistentes atuantes junto ao Sistema Municipal de Ensino no período de recesso escolar, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 5.879, de 17 de dezembro de 2024, qual seja, de 20 de dezembro de 2024 ao dia 09 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. No período de suspensão disposto no *caput* deste artigo, ficam suspensos os pagamentos e quaisquer outras vantagens referentes ao vínculo com o Município de Erechim.


Art. 2.º Ao final do período de suspensão, retorna a validade dos contratos temporários até então celebrados, desconsiderando o tempo suspenso para fins de contagem final de cumprimento do instrumento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Erechim/RS, 17 de dezembro de 2024.


FLAVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos: DECRETO N.º 5.864, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2024 – ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 9.178.103,79 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 5.878, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – Declara de Utilidade Pública para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), um total de 1.764,05 m², localizada em imóvel matriculado sob n.º 90.257, de propriedade Erni Carlos Oro e Renata Oro Remor; com o propósito de atendimento a projeto urbanístico de Loteamento e para a construção de vias públicas.

DECRETO N.º 5.879, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – Regulamenta o período de recesso escolar para os Professores, em efetivo exercício do Magistério, das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, pelo período de 20 de dezembro de 2024 ao dia 09 de fevereiro de 2025.

DECRETO N.º 5.880, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – Estabelece a suspensão temporária dos prazos de validade dos contratos temporários dos profissionais atuantes no Sistema Municipal de Ensino durante o período de recesso escolar de 2024/2025.

Erechim/RS, 17 de dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Aline Dos Santos Prativiera Pansera

Código Identificador: 720C2B2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/12/2024. Edição 3975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>